



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº
6/2023

ASSUNTO: "Dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastramento de cães no município e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto não está apto a ser apreciado pelo plenário, porém, caso as orientações do jurídico sejam seguidas, esta comissão irá considerar a proposição apta à deliberação.

Santana da Vargem/MG, 14 de junho de 2023

Ronalthe Dayglas Rocha
Presidente

Silmara Girlaine Honório
Secretário

Walter Silva
Relator